



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 041/2019

Governador Valadares, 15 de março de 2019

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

**Empreendimento:** Santa Rita Granitos Ltda.

**CNPJ:** 04.883.972/0002-03

**PA Nº:** 01785/2013/003/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0140028/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0143739/2019

Santa Rita Granitos Ltda.

Rua Judite Leão Castelo, nº 524 – Centro

Baixo Guandu/ES – CEP: 29730-000